

**PORTARIA N° 1926, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede prorrogação da Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a Servidora Pública .

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no Artigo 89, que concede ao servidor licença, por motivo de doença que acometer o cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrastra e irmãos e § 2º, inciso I da Lei Complementar n° 223/2022, que trata - se sobre a concessão de licença com seu vencimento integral, incluindo - se as vantagens pessoais incorporadas de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias, aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de saúde de Pessoa da Família a servidora **MARILIA NOBRE DE LIMA MACIEL**, ocupante do cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de **09/10/2023 á 07/11/2023, totalizando 30** (trinta) dias, com redução de 1/3 (um terço) de sua remuneração, quando exceder 30 (trinta) dias e prolongar-se até 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2023.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de outubro de 2023.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 16/11/2023 às 08:49:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**KEP**

**2N4**

**428**

**6NL**